

Lei nº964, de 23 de Outubro de 2014.

**EMENTA:** Altera a alíquota patronal de contribuição social ao FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FUMAP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais; pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara aprovou, e eu Jonathas Miguel Arruda Barbosa sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A contribuição mensal ao **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FUMAP**, de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, passa a ser 20,50 (vinte vírgula, quarenta por cento), sobre a totalidade da base de contribuição.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2014.

Jonathas Miguel Arruda Barbosa  
Prefeito



Certificado haver publicado este documento no  
Diário Oficial dos Municípios - PE  
na página nº \_\_\_\_\_ em 23/10/2014  
Responsável pela publicação



## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ : 10293074000117

SIAFI : 982343

Cadastro de

Nome do Plano : RPPS IBGE

## QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

## 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013  
Data-Base: 30/12/2013

Descrição da População Coberta: Servidores ativos e inativos, inclusive seus dependentes, e pensionistas.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

## 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Sim	Auxílio-doença	CAP	PUC
Sim	Salário-maternidade	CAP	PUC
Sim	Auxílio-reclusão	CAP	PUC
Sim	Salário-família	CAP	PUC

\* Regime Financeiro  
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura  
RS = Repartição Simples  
CAP = Capitalização\*\* Método de Financiamento  
UC = Crédito Unitário  
PUC = Crédito Unitário Projetado  
PNI = Prêmio Nivelado Individual  
IEN = Idade de Entrada Normal

## QUADRO 2 - Hipóteses

## 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Grupo Aberto
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Invalído **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	O Grupo familiar do servidor casado, caso nao o tenha Informacoes, será de conjuge mais dois filhos. A diferença entre idade do filho menor de 21 anos e do servidor sera de 25 anos e a diferença entre a idade do filho menor e do filho ma velho sera 2 anos.

\* Descrever a hipótese de composição da contratação de novos servidores.  
\*\* Tábua de Mortalidade de Invalído ELAPC - Previdência IAPC  
\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Alvaro Vindas

## QUADRO 3 - Resultados

## 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de	Benefícios - Regime de

	Capitalização	Repartição
Ativo do Plano	2.064.943,51	
Valor Atual dos Salários Futuros	199.004.621,78	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	89.377.492,50	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	34.849.141,48	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	27.141,19	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	31.840.739,48	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	21.890.508,40	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	12.422.663,40	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 55.980.638,00	- 0,00

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

## Observações

500 Qtd. de caracteres

## 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	18,00	2,50
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

## Observações

500 Qtd. de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

## \*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos  
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados  
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas  
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas  
 FPA = Folha de proventos dos aposentados  
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas  
 FRAPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

## 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	21,66	2,01
Aposentadoria por Invalidez	1,32	0,12
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,97	0,09
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,26	0,12
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01	0,00
Auxílio Doença	1,62	0,15
Salário Maternidade	0,09	0,01
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,08	0,01
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

## \*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos  
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados  
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas  
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas  
 FPA = Folha de proventos dos aposentados  
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas  
 FRAPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

## QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	639	185	1.204,13	918,94	44	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	141	56	1.236,08	865,90	62	64
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	28	13	748,41	805,96	9	7

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

## QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	4.310.976,79	4.637.217,81	1.992.178,43
2015	4.611.561,17	5.097.277,56	1.751.005,94
2016	5.732.412,57	5.744.883,83	1.953.474,16

2017	7.009.038,13	6.671.215,34	2.531.089,80
2018	8.456.179,92	7.892.712,07	3.405.253,98
2019	10.047.524,89	8.983.779,26	4.887.001,35
2020	11.891.459,83	10.736.651,48	6.641.698,89
2021	13.823.107,95	11.654.273,55	9.625.815,11
2022	15.991.953,53	12.861.899,60	13.937.457,10
2023	17.148.478,96	14.247.169,24	18.549.617,55
2024	18.395.152,50	15.805.499,36	23.416.273,35
2025	19.709.429,36	17.268.997,88	28.731.099,21
2026	21.106.857,45	18.786.339,27	34.578.417,27
2027	22.548.670,72	19.959.119,70	41.412.538,17
2028	24.097.107,36	21.249.922,23	49.343.195,19
2029	25.757.676,27	22.696.963,88	58.460.883,48
2030	27.566.974,29	24.479.910,34	68.724.137,80
2031	29.452.451,33	26.011.611,18	80.601.003,31
2032	31.447.348,22	27.476.499,82	94.465.786,07
2033	33.647.611,53	29.586.060,01	110.123.201,77
2034	35.986.108,51	31.641.352,39	127.985.801,15
2035	38.473.085,76	33.753.797,78	148.415.602,20
2036	41.088.327,09	35.728.490,00	171.993.751,29
2037	43.874.809,81	37.750.753,91	199.230.384,15
2038	46.908.897,91	40.274.053,47	230.321.156,70
2039	50.098.962,80	42.636.004,46	266.056.497,67
2040	53.591.416,09	45.569.374,72	306.737.506,24
2041	57.293.028,82	48.508.436,18	353.174.741,24
2042	61.052.919,30	50.331.946,20	407.248.620,18
2043	65.067.697,55	52.252.147,17	470.054.753,19
2044	69.397.525,12	54.561.409,96	542.591.029,42
2045	74.052.416,09	56.813.530,38	624.916.170,48
2046	79.052.416,09	58.947.455,62	717.275.238,54
2047	84.416.030,30	61.160.070,58	819.327.001,34
2048	90.052.416,09	63.122.241,77	931.089.615,05
2049	96.000.000,00	73.437.576,63	1.053.264.333,33
2050	102.300.000,00	77.218.734,95	1.186.672.956,27
2051	108.950.000,00	82.121.984,56	1.331.941.682,02
2052	116.000.000,00	87.658.151,53	1.490.854.403,18
2053	123.500.000,00	93.692.327,84	1.664.922.263,88
2054	131.500.000,00	102.708.342,46	1.855.095.653,78
2055	140.000.000,00	116.738.087,67	2.064.220.129,53
2056	149.000.000,00	123.346.757,94	2.291.353.222,12
2057	158.500.000,00	131.414.215,29	2.537.014.094,53
2058	168.500.000,00	140.595.950,19	2.802.919.194,75
2059	179.000.000,00	151.237.005,12	3.089.259.160,88
2060	190.000.000,00	160.232.255,02	3.397.097.370,88
2061	201.500.000,00	170.045.792,52	3.726.517.779,91
2062	213.500.000,00	177.650.033,11	4.078.474.163,02
2063	226.000.000,00	184.871.728,81	4.453.902.444,49
2064	239.000.000,00	194.791.167,01	4.855.773.038,38
2065	252.500.000,00	205.761.346,74	5.285.825.755,97
2066	266.500.000,00	215.590.617,61	5.745.535.491,23
2067	281.000.000,00	223.807.615,61	6.235.183.542,99
2068	296.000.000,00	239.382.748,94	6.756.437.705,00
2069	311.500.000,00	250.727.633,45	7.309.111.132,20
2070	327.500.000,00	265.953.214,14	7.893.843.717,15
2071	344.000.000,00	277.536.159,36	8.509.559.163,61
2072	361.000.000,00	288.150.739,14	9.157.105.203,59
2073	378.500.000,00	299.332.845,76	9.836.377.331,21
2074	396.500.000,00	313.717.884,52	10.547.582.480,18
2075	415.000.000,00	332.605.158,35	11.291.564.309,59
2076	434.000.000,00	347.408.520,18	12.069.574.390,89
2077	453.500.000,00	355.168.660,77	12.882.135.441,11
2078	473.500.000,00	367.048.249,40	13.730.889.173,63
2079	494.000.000,00	375.706.780,07	14.615.394.733,27
2080	515.000.000,00	382.919.912,04	15.536.111.242,40
2081	536.500.000,00	391.683.738,66	16.493.542.490,92
2082	558.500.000,00	395.454.715,04	17.487.420.142,35
2083	581.000.000,00	396.632.682,17	18.517.851.490,06
2084	604.000.000,00	401.128.578,22	19.585.358.813,41
2085	627.500.000,00	403.977.117,31	20.690.314.638,87
2086	651.500.000,00	402.883.209,16	21.833.190.737,94
2087	676.000.000,00	401.778.138,46	22.995.680.567,05
2088	701.000.000,00	398.244.162,03	24.221.534.767,80

## QUADRO 6 - Parecer Atuarial

INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS CONFORME INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA 2014.  
PLANO PREVIDENCIÁRIO (CAPITALIZADO)  
RPPS/UF: BOM JARDIM/PE

F.1. ) Idade hipotética adotada na avaliação:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25
Justificativa Técnica:	
Idade adequada de entrada no mercado de trabalho	

## F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	65
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	56
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	51

## F.3.) Adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 - Política de Investimentos	12,26%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2013:	-7,67%
Inflação anual - 2013:	5,91%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A meta não foi atingida no ano de 2013. Porém, isso não inviabiliza a utilização da meta de 6%, visto que esta meta é de longo prazo.	

## F.4.) Crescimento da remuneração dos servidores:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	2,15%
Justificativa Técnica: consideramos que esse valor não representa a realidade do crescimento real dos salários para os próximos 75 anos, visto que esse resultado sofre influências de reajustes sazonais, decorrentes do crescimento econômico do país. Nesse modo, foi utilizada a taxa de 1,00%	

## F.5.) Crescimento dos benefícios do plano:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0,00%
Justificativa Técnica: de acordo com a constituição federal, onde é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.	

## F.6.) Compromissos do plano de benefícios:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	84.871.322,11	114.133.299,66	199.004.621,77
ATIVO	2.064.943,51		2.064.943,51
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme CAIR	2.064.943,51		
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	0,00		
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties	0,00		
Bens, direitos e demais ativos	0,00		
PMBC	34.822.000,29		34.822.000,29
VABF - CONCEDIDOS	34.849.141,48		34.849.141,48
( - ) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0,00
( - ) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-27.141,19		-27.141,19
PMBaC	50.554.713,26	-14.908.468,64	35.646.244,62
VABF - A CONCEDER	73.469.970,23	15.907.522,27	89.377.492,50
( - ) VACF - A CONCEDER ENTE	-13.579.411,54	-18.261.327,95	-31.840.739,49
( - ) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	-9.335.845,43	-12.554.662,96	-21.890.508,39
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	85.376.713,55	-14.908.468,64	70.468.244,91
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	12.422.663,40	0,00	12.422.663,40

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial / Superavit Atuarial / Equilíbrio Atuarial)	-70.889.106,64	14.908.468,64	-55.980.638,00

F.7.) Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras.:

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição:
Reposição 1 para 1

F.8.) Demonstrativo do Plano de Amortização do Déficit:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL 31/12/ 2013

Ente Federativo:	BOM JARDIM/PE	
Juros:	6,00%	aa
Prazo:	31	anos
Deficit:	55.980.638,00	
Crescimento da FS (Anual)	1,00%	

Qtdd - Mulheres:	639
Qtdd - Homens:	185
Sal - Mulheres:	1.204,13
Sal - Homens:	918,84
Folha Salarial - FS ( Anual):	12.212.518,11

1) A AMORTIZAÇÃO SERÁ FEITA POR ALÍQUOTAS OU POR APORTES?

<input checked="" type="checkbox"/>	POR ALÍQUOTAS
<input type="checkbox"/>	POR APORTES

2) OS PAGAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES SERÃO FEITAS NO INÍCIO (ANTECIPADOS) OU NO FINAL (POSTECIPADOS) DO PERÍODO?

<input checked="" type="checkbox"/>	Pagamentos Antecipados
<input type="checkbox"/>	Pagamentos Postecipados

Ano	Aportes (R\$)	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1 2014		2,50%	12.212.518,11	55.980.638,00	-305.312,95	3.340.519,50	59.015.844,55
2 2015		2,50%	12.334.643,29	59.015.844,55	-308.366,08	3.522.448,71	62.229.927,18
3 2016		7,74%	12.457.989,72	62.229.927,18	-964.579,27	3.675.920,87	64.941.268,78
4 2017		12,99%	12.582.569,62	64.941.268,78	-1.633.885,88	3.798.442,97	67.105.825,88
5 2018		18,23%	12.708.395,32	67.105.825,88	-2.316.482,17	3.887.360,62	68.676.704,34
6 2019		23,47%	12.835.479,27	68.676.704,34	-3.012.566,99	3.939.848,24	69.603.985,59
7 2020		28,71%	12.963.834,06	69.603.985,59	-3.722.341,86	3.952.898,62	69.834.542,35
8 2021		33,96%	13.093.472,40	69.834.542,35	-4.446.010,97	3.923.311,88	69.311.843,26
9 2022		39,20%	13.224.407,13	69.311.843,26	-5.183.781,24	3.847.683,72	67.975.745,74
10 2023		39,20%	13.356.651,20	67.975.745,74	-5.235.619,05	3.764.407,60	66.504.534,30
11 2024		39,20%	13.490.217,71	66.504.534,30	-5.287.975,24	3.672.993,54	64.889.552,60
12 2025		39,20%	13.625.119,89	64.889.552,60	-5.340.854,99	3.572.921,86	63.121.619,47
13 2026		39,20%	13.761.371,09	63.121.619,47	-5.394.263,54	3.463.641,36	61.190.997,28
14 2027		39,20%	13.898.984,80	61.190.997,28	-5.448.206,18	3.344.567,47	59.087.358,57
15 2028		39,20%	14.037.974,65	59.087.358,57	-5.502.688,24	3.215.080,22	56.799.750,56
16 2029		39,20%	14.178.354,39	56.799.750,56	-5.557.715,12	3.074.522,13	54.316.557,56
17 2030		39,20%	14.320.137,94	54.316.557,56	-5.613.292,27	2.922.195,92	51.625.461,21
18 2031		39,20%	14.463.339,32	51.625.461,21	-5.669.425,19	2.757.362,16	48.713.398,18
19 2032		39,20%	14.607.972,71	48.713.398,18	-5.726.119,45	2.579.236,72	45.566.515,46
20 2033		39,20%	14.754.052,44	45.566.515,46	-5.783.380,64	2.386.988,09	42.170.122,90
21 2034		39,20%	14.901.592,96	42.170.122,90	-5.841.214,45	2.179.734,51	38.508.642,97

22	2035	39,20%	15.050.608,89	38.508.642,97	-5.899.626,59	1.956.540,98	34.565.557,36
23	2036	39,20%	15.201.114,98	34.565.557,36	-5.958.622,86	1.716.416,07	30.323.350,57
24	2037	39,20%	15.353.126,13	30.323.350,57	-6.018.209,09	1.458.308,49	25.763.449,97
25	2038	39,20%	15.506.657,39	25.763.449,97	-6.078.391,18	1.181.103,53	20.866.162,32
26	2039	39,20%	15.661.723,96	20.866.162,32	-6.139.175,09	883.619,23	15.610.606,47
27	2040	39,20%	15.818.341,20	15.610.606,47	-6.200.566,84	564.602,38	9.974.642,01
28	2041	39,20%	15.976.524,62	9.974.642,01	-6.262.572,51	222.724,17	3.934.793,67
29	2042	39,20%	16.136.289,86	3.934.793,67	-6.325.198,23	-143.424,27	-2.533.828,83
30	2043	39,20%	16.297.652,76	-2.533.828,83	-6.388.450,21	-535.336,74	-9.457.615,79
31	2044	39,20%	16.460.629,29	-9.457.615,79	-6.452.334,72	-954.597,03	-16.864.547,54
32	2045		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	2046		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2047		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2048		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

F.9. ) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil:

F.9.1. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos:

Mês k	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	31.337.086,14	34.849.141,48	0,00	-27.141,19	0,00	-3.484.914,15	0,00
1	31.410.067,72	34.930.230,64	0,00	-27.139,86	0,00	-3.493.023,06	0,00
2	31.483.049,28	35.011.319,79	0,00	-27.138,53	0,00	-3.501.131,98	0,00
3	31.556.030,86	35.092.408,95	0,00	-27.137,20	0,00	-3.509.240,90	0,00
4	31.629.012,43	35.173.498,10	0,00	-27.135,86	0,00	-3.517.349,81	0,00
5	31.701.994,00	35.254.587,26	0,00	-27.134,53	0,00	-3.525.458,73	0,00
6	31.774.975,57	35.335.676,41	0,00	-27.133,20	0,00	-3.533.567,64	0,00
7	31.847.957,15	35.416.765,57	0,00	-27.131,86	0,00	-3.541.676,56	0,00
8	31.920.938,73	35.497.854,73	0,00	-27.130,53	0,00	-3.549.785,47	0,00
9	31.993.920,29	35.578.943,88	0,00	-27.129,20	0,00	-3.557.894,39	0,00
10	32.066.901,87	35.660.033,04	0,00	-27.127,87	0,00	-3.566.003,30	0,00
11	32.139.883,44	35.741.122,19	0,00	-27.126,53	0,00	-3.574.112,22	0,00
12	32.212.865,02	35.822.211,35	0,00	-27.125,20	0,00	-3.582.221,14	0,00

2.2.7.2.1.03.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS

2.2.7.2.1.03.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.04 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.05 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.06 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

F.9.2. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder:

Mês k	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05
0	-29.272.142,63	89.377.492,50	-31.840.739,48	-21.890.508,40	-8.937.749,25	0,00	-55.980.638,00	-55.980.638
1	-29.351.187,96	90.201.078,80	-32.003.612,02	-22.002.483,27	-9.020.107,88	0,00	-56.526.063,59	-56.526.063
2	-29.430.233,29	91.024.665,10	-32.166.484,56	-22.114.458,14	-9.102.466,51	0,00	-57.071.489,18	-57.071.489
3	-29.509.278,62	91.848.251,40	-32.329.357,10	-22.226.433,01	-9.184.825,14	0,00	-57.616.914,76	-57.616.914
4	-29.588.323,95	92.671.837,70	-32.492.229,64	-22.338.407,88	-9.267.183,77	0,00	-58.162.340,35	-58.162.340
5	-29.667.369,27	93.495.424,00	-32.655.102,18	-22.450.382,75	-9.349.542,40	0,00	-58.707.765,94	-58.707.765
6	-29.746.414,60	94.319.010,30	-32.817.974,72	-22.562.357,62	-9.431.901,03	0,00	-59.253.191,53	-59.253.191
7	-29.825.459,93	95.142.596,60	-32.980.847,26	-22.674.332,49	-9.514.259,66	0,00	-59.798.617,12	-59.798.617
8	-29.904.505,26	95.966.182,90	-33.143.719,80	-22.786.307,36	-9.596.618,29	0,00	-60.344.042,70	-60.344.042
9	-29.983.550,58	96.789.769,20	-33.306.592,34	-22.898.282,23	-9.678.976,92	0,00	-60.889.468,29	-60.889.468
10	-30.062.595,93	97.613.355,49	-33.469.464,88	-23.010.257,11	-9.761.335,55	0,00	-61.434.893,88	-61.434.893
11	-30.141.641,26	98.436.941,79	-33.632.337,42	-23.122.231,98	-9.843.694,18	0,00	-61.980.319,47	-61.980.319
12	-30.220.686,58	99.260.528,09	-33.795.209,96	-23.234.206,85	-9.926.052,81	0,00	-62.525.745,06	-62.525.745

2.2.7.2.1.04.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER

2.2.7.2.1.04.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

- 2.2.7.2.1.04.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.2.7.2.1.05.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
- 2.2.7.2.1.05.98 - (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

**II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A base de dados utilizada nesta avaliação atuarial contém informações sobre os servidores ativos e inativos à data base de 31 de dezembro de 2013. As inconsistências verificadas encontram-se relacionadas na Avaliação Atuarial, porém não constitui, no nosso entendimento, motivo relevante para a invalidação dos resultados aqui apresentados, porém entendemos ser necessária uma permanente revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à obtenção de um cadastro continuamente consistente

Explicação das divergências entre DRAA anteriores Divergências observadas no Quadro 03 (3.1 - Valores) Campos  
 2014 - 2012 2014 - 2013 Ativo do Plano -29,23% -21,98% Valor Atual dos Salários Futuros 21,10% 6,69% Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) 27,53% -25,42% Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) -12,97% 48,06% Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) -73,28% - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) 102,21% 6,69% Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) 86,40% 6,69% Valor Atual da Compensação Financeira a Receber 12,81% -13,36% Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - - Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit -10,93% -23,02%

**QUADRO 7 - Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**7.1 Atuário Responsável pela Avaliação**

Nome: **Tulio Pinheiro Carvalho**  
 MIBA: **1626**  
 CPF: **85254789387**  
 Correo eletrônico: **tulio@arimaconsultoria.com.br**  
 Telefone: **(085) 32748063**  
 Data: **19/8/2014**  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

**7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome: **DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO**  
 Cargo: **Gerente**  
 CPF: **97611158449**  
 Correo eletrônico: **dorgemartins@hotmail.com**  
 Telefone: **(081) 36381156**  
 Data: **19/8/2014**  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**Avisos:**

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório  
 O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

- Não foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" foi preenchido
- Não foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" foi preenchido
- Não foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" foi preenchido
- Não foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" foi preenchido
- Não foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" foi preenchido
- Não foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" foi preenchido
- Não foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" foi preenchido
- Não foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" foi preenchido

[Retificar](#)

[Imprimir](#) [Voltar](#)